



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

INDICAÇÃO N.º 60 / 2025

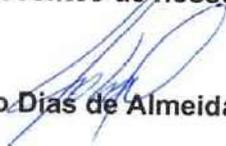
Indica ao Poder Executivo Municipal, que estude a viabilidade de fornecer um vale alimentação às conselheiras tutelares.

O Vereador abaixo firmado, membro efetivo desta colenda casa de leis, após tramitação regimental, vem indicar ao Poder Executivo Municipal, que estude a viabilidade de fornecer um vale alimentação às conselheiras tutelares.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente matéria, como forma de valorizar o trabalho das conselheiras tutelares de nosso Município, sendo que são de grande relevância na defesa dos direitos da criança e do adolescente. É importante fortalecer essas profissionais e garantir condições de trabalho adequadas e dignas, cuja tarefa é árdua e por vezes estressantes.

Acredito que as garantias normalmente atribuídas aos trabalhadores devem ser estendidas a essas profissionais que não medem esforços em prol das crianças e adolescentes de nosso Município.


Antonio Dias de Almeida Filho (MDB)

14.967/25

Câmara Municipal de Vereadores Caçapava do Sul-RS ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROTOCOLO Data: 14/01/25 Horário: 10h 58min ... Servidor (a)
--

DOCUMENTO OCULTO NO SISTEMA

Rua Barão de Caçapava, 621 - CEP: 96570-000, Centro, Caçapava do Sul/RS

Fone: (55) 3281-2044 - E-mail: assessoriajuridicacamaracp@gmail.com